



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 20210307
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021150401
PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2021-150401**

**INSTRUMENTO DE CONTRATO NOS TERMOS
DO PREGÃO ELETRONICO Nº. 9/2021-150401
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PRAINHA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMO ABAIXO
MELHOR SE DECLARA:**

O MUNICÍPIO DE PRAINHA, instituição jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.860.854/0001-07, sediado à Rua Barão do Rio Branco, nº 09, bairro Centro, nesta cidade, CEP 68130-000, através da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Municipal de Educação), por seu gestor ordenador o Prefeito Municipal Sr. Davi Xavier de Moraes em pleno exercício de seu mandato, conjuntamente com a Secretária Municipal de Educação, Srª. Narley Sargia de Azevedo Dib, constituído pela Portaria nº de 530-A/2022-PMP/GP neste ato reconhecido **CONTRATANTE**, de outro a empresa **M DE SOUZA COMERCIO DE PÃES LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.674.609/0001-20, sediada na Tv. Benjamin Constant nº 1000, São Sebastião, Cep: 68.130-00, Prainha Pará, representada pelo Srº Edinelson Magno de Souza, portador do Carteira de Identidade nº 23748796, CPF/MF nº 003.200.432-07, residente e sediada na Tv. Benjamin Constant nº 1000, São Sebastião, Cep: 68.130-00, Prainha Pará, **CONTRATADO**, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE PRAINHA-PÁ

O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação de Prazo de Vigência do CONTRATO nº 20210307 pelo mesmo período de 05 (Cinco) meses corrido, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 de 09.06.93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03 Fundo Municipal de Educação de Prainha

03.01 Fundos Municipais de Educação de Prainha

1.306.0007.2.017.0000 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar- FNDE 33903000 - Material de Consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor de 08 de outubro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Prainha, 03 de outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CONTRATANTE

NARLEY SARGIA DE AZEVEDO DIB

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 530-A/2022-PMP/GP

CONTRATANTE

E M DE SOUZA COMÉRCIO DE PÃES

CNPJ: 35.674.609/0001-20

CONTRATADA